



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 15 de março de 2013

Ano III - Edição nº 00152

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FA34F4B7A8DB1BFD33C49C4E957676A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Pregão Presencial n. 07 PRP/13. Objeto: Serviço de locação de caminhões e máquinas pesadas com operadores e sem operadores.
- Homologação do Pregão Presencial nº 03PRP/2013. Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos. (Empresa: Usa Comercio de Produtos Científicos e Laboratório Ltda.).
- Decreto nº 014 de 14 de Março de 2013 - Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania de Boa Vista do Tupim.
- Portarias nº 184 a 188 de 01 de Março de 2013.
- Errata de Re-Ratificação de Inexigibilidade e Contrato nº 06IN/2013.
Errata de Re-Ratificação de Inexigibilidade e Contrato nº 026IN/2013.
- Republicação com Correções - Aviso de Errata de Re-Ratificação de Inexigibilidade e Contrato nº 026IN/2013

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Vista do Tupim/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. **07 PRP/13**. Objeto: Serviço de locação de caminhões e máquinas pesadas com operadores e sem operadores. Tipo: Menor preço por item. Sistema registro de preço. Sessão dia: 27/03/2013, às 16:00 horas. Edital, Informação e Sessão no Setor de licitações, sito na Pça Ruy Barbosa, 252, Centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos – Pregoeira.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PRP/2013

O Município de Boa Vista do Tupim comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial supra, que trata do fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, adjudicando o objeto em favor da empresa USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA no valor global estimado de R\$ 94.520,10. Data da homologação: 14/03/2013. João Durval Passos Trabuço.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 014 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

*Nomeia membros do Conselho
Municipal de Assistência Social e
Promoção do Trabalho e Cidadania de Boa
Vista do Tupim.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis. nºs 311 de 26 de maio de 1997 e 551 de 20 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DO TRABALHO E CIDADANIA, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania;

Titular: **MARIA ELENA LOPES DOS SANTOS**
Suplente: **KARLLA LEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: **IVANILDO NASCIMENTO SANCHO**
Suplente: **ODAIR PINHO DOS SANTOS**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: **ALMIR PEREIRA MACEDO**
Suplente: **DANILO CERQUEIRA BRITO**

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: **HILGO MASCARENHAS RAFAEL COSTA**
Suplente: **RAFAELA BRITO NEVES**

V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: **LUCIENE FRAGA DE OLIVEIRA**
Suplente: **LEIDE JESUS MOTA**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



VI - Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde;

Titular: **LIDINELMA SOUZA PEREIRA ANDRADE**

Suplente: **FLORIPES DOS SANTOS COSTA**

VII - Representantes da Associação Comunitária Alto do Matadouro;

Titular: **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA**

Suplente: **RITA DA SILVA MACEDO**

VIII - Representantes da Igreja Católica;

Titular: **SILVANA PEREIRA BRITO**

Suplente: **MARIA EUNIDES OLIVEIRA FRAGA**

IX - Representantes da Associação Família Agrícola Tupinense;

Titular: **PEDRO BARBOSA DOS SANTOS**

Suplente: **JAIRO SOUZA E SILVA**

X - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Boa Vista do Tupim

Titular: **CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA**

Suplente: **JOSE LOPES DOS SANTOS**

Art. 2º - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CMAS é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Boa vista do Tupim, 14 de março de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 184, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MAILLA MIRANDA MACÊDO** para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Juviano Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de MARÇO de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 185 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ROSALUZIA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora, no Centro Educacional Prof^a Maria Isauri Santa Bárbara Queiroz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de Março de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 186 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADAILSON QUEIROZ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de março de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Boa Vista do Tupim

A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº. 187 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JUCIENE DA SILVA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar, na Escola Magalhães Neto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de Março de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº.188 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **EDIMARIA SACRAMENTO TRABUCO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 março de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO ERRATA DE RE-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO N. 06IN/2013

O Município de Boa Vista do Tupim/BA torna público que o Aviso supra, publicado no DOM de 05/03/2013, passa a vigorar com as seguintes correções: Onde se lê: : Valor : R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), leia-se: Valor : R\$ 12,000.00 (doze mil reais); onde se lê: Data do contrato: 01/02/13, leia-se: 09/02/13. Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos – Presidente da CPL.

AVISO ERRATA DE RE-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO N. 026IN/2013

O Município de Boa Vista do Tupim/BA torna público que o Aviso supra, publicado no DOM de 08/02/2013, passa a vigorar com as seguintes correções: Onde se lê: Vigência 04/01/2013 a 31/12/2013, leia-se: 02/01/2013 á 31/12/2013; onde se lê: Recursos Orçamentários: 02.06.00 / 2038 /3.3.90.39, leia-se Recursos Orçamentários: 04.122.052.2.088/3390.35-00; onde se lê : Valor Total : R\$ 16.044,00 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais), leia-se: Valor Total: R\$ 17,800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais); onde se lê Valor Mensal: 5.348,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais), leia-se: Valor Mensal: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO ERRATA DE RE-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO N. 026IN/2013

O Município de Boa Vista do Tupim/BA torna público que o Aviso supra, publicado no DOM de 08/02/2013, passa a vigorar com as seguintes correções: Onde se lê: Vigência 04/01/2013 a 31/12/2013, leia-se: 02/01/2013 á 31/12/2013; onde se lê: Recursos Orçamentários: 02.06.00 / 2038 /3.3.90.39, leia-se Recursos Orçamentários: 04.122.052.2.088/3390.35-00; onde se lê : Valor Total : R\$ 16.044,00 (dezesesseis mil e quarenta e quatro reais), leia-se: Valor Total: R\$ 172,800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais); onde se lê Valor Mensal: 5.348,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais), leia-se: Valor Mensal: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos – Presidente da CPL.